



ESTADO I/E ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N^{ϱ} 4.265, de 20 de Dezembro de 1993

DÁ DENOMINAÇÃO.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica denominada Rua "JARSEN COSTA", a
atual Rua Machado de Assis, localizada
no Loteamento Gurgury, no bairro de Guaxuma, nesta Capital.

Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACETÓ, 20 de Dezembro de 1993

muldo luca RONALDO LESSA Prefeito

Publicado 10 DOE 21 12 13 13

Peruscresado

Baixado Em: 08/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: